

EDITAL

PRÊMIO JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES DO INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE

Diante do prematuro falecimento do jurista José Eduardo Ramos Rodrigues, o Instituto o Direito por um Planeta Verde resolve instituir um prêmio específico para homenageá-lo. Nesse sentido, é que o edital ora apresentado objetiva premiar os melhores trabalhos na categoria “advogado público”.

O Professor Doutor José Eduardo Ramos Rodrigues foi um jurista brilhante e com grande atuação na área ambiental. Possuía graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, mestrado e doutorado em Saúde Pública pela mesma instituição. Atuou como advogado da Fundação Florestal de São Paulo (Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo) e era membro emérito da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo, participando ativamente de discussões relacionadas ao Direito Ambiental. Ainda, foi Diretor do Instituto o Direito por Um Planeta Verde e Sócio Fundador da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil/APRODAB.

O legado do Professor José Eduardo é vasto e nunca será esquecido. Dentre vários artigos e obras escritas, destacamos “O Sistemas Nacional de Unidade de Conservação” e o “Estudos de Direito do Patrimônio Cultural” publicados pelas editoras RT e Fórum , respectivamente.

Em virtude do relevante trabalho realizado pelo referido pesquisador, o IDPV resolveu instituir um prêmio específico para a categoria advogado público *in memorium*.

1. TEMA

Periodicamente, um tema de destacada importância para o desenvolvimento do Direito Ambiental e considerado de interesse jurídico relevante para o aperfeiçoamento da pesquisa na área é indicado para premiação.

Definido pelo IDPV, o Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues tem a seguinte temática central: **Direito Ambiental e Sua Interface com o Patrimônio Cultural**.

2. OBJETIVO DO PRÊMIO

Propiciar o amadurecimento do Direito Ambiental e fortalecer a efetivação do sistema normativo, estimulando a pesquisa crítica e o enfoque transdisciplinar, bem como a formação de novos operadores do Direito, conscientes dos valores que se consolidam como reconhecimento da proteção jurídica do meio ambiente.

O Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues é destinado aos advogados públicos.

Caso exista orientador, no caso de estudante de mestrado ou doutorado, esses receberão um certificado do Instituto O Direito por um Planeta Verde como forma de reconhecimento pelo trabalho.

3. DA ABRANGÊNCIA

O Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues tem abrangência nacional e selecionará os melhores ensaios acadêmicos que versem sobre o tema proposto.

4. DA HABILITAÇÃO

- a) Estarão habilitados a concorrer ao Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues os advogados públicos que comprovarem o exercício dessa função.
- b) Os ensaios são individuais e, portanto, não serão admitidos trabalhos desenvolvidos em co-autoria. Ensaios submetidos ao Prêmio não poderão ser apresentados na forma de tese, sob pena de desclassificação.
- c) Não poderão habilitar-se ao Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues membros das diretorias do IDPV ou integrantes da Comissão Julgadora, assim como

membros de suas famílias - cônjuge, irmãos, descendentes e ascendentes em 1º grau.

- d) Os membros da Comissão Julgadora que tiverem orientado candidatos habilitados estarão impedidos de avaliar os ensaios acadêmicos por eles submetidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues, o candidato deve, além de se ater aos requisitos descritos neste Edital, entregar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, como a seguir estabelecido:

- a) Ensaio acadêmico, obrigatoriamente inédito, elaborado em forma de texto e entregue em 4 (quatro) vias, sendo 3 (três) delas em formato eletrônico e 1 (uma) em formato impresso, contendo título, indicação da Instituição de Ensino Superior e do Programa de Pós- Graduação, quando pertinente, sem identificação do autor e observadas as especificações previstas no item 7 deste Edital;
- b) Ficha de inscrição, disponível no site do IDPV <www.planetaverde.org>, devidamente preenchida;
- c) Os autores dos ensaios acadêmicos vencedores cederão seus direitos autorais, sem qualquer ônus, à instituição promotora do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues no ato da inscrição;
- d) O ensaio acadêmico, a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos por este Edital deverão ser remetidos à Secretaria do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues, até o dia 05 de maio de 2014, considerando-se a data de postagem, via Sedex, fazendo constar no envelope:

À Secretaria do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues
Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Rua Dr. Amâncio de Carvalho, n. 416
CEP 04012-080 Vila Mariana São Paulo, SP

- e) O candidato também deverá encaminhar o ensaio acadêmico, em formato digital (pdf) para o e-mail premiojerr@planetaverde.org, especificando como assunto: "Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues ", até o dia 05 de maio de 2014;
- f) Somente serão consideradas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;
- g) A documentação recebida no ato da inscrição não será devolvida aos

candidatos;

- h) Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação que não a especificada neste Edital.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O ensaio acadêmico, obrigatoriamente inédito, deve constituir-se em contribuição original e crítica, não se limitando, portanto, a uma mera revisão bibliográfica do tema abordado. Deve observar as seguintes normas de publicação:

1. Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 15 e máximo de 25 páginas, incluindo notas de rodapé e bibliografia;
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês;

2 Dados de identificação em folha de rosto:

- (a) Nome, titulação, profissão, endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho;
- (b) Lista de 05 palavras-chave em português e em inglês;
- (c) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 10 linhas.

7. DA PREMIAÇÃO

A premiação contemplará até 1 (um) ensaio acadêmicos na categoria advogado público.

O ensaio acadêmico vencedor do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues receberá o seguinte prêmios, nos moldes que seguem:

1. Para o primeiro colocado: a) R\$1.000,00, b) a Publicação do ensaio na

Revista de Direito Ambiental (RT); c) o certificado de premiação; d) a placa comemorativa.

2. Para todos, classificados (segundo e terceiro lugar) e ganhador (primeiro lugar) a) a isenção do pagamento de taxas de associado do IDPV; b) a isenção de taxas de inscrição dos eventos do Congresso Brasileiro e Internacional de Direito Ambiental; c) o certificado de classificado; d) placa de premiação do IDPV.

A publicação do ensaio na Revista de Direito Ambiental (RT) será realizada em caderno especial de acordo com o cronograma previamente estabelecido pelos Coordenadores da Revista.

Serão considerados classificados os dois primeiros candidatos que sucederem o vencedor do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues. Os respectivos prêmios serão entregues na cerimônia do dia 01 de junho, conforme cronograma do evento, devendo-se registrar que é obrigatória a presença dos premiados – vencedores e classificados.

O primeiro lugar será convidado a apresentar seu ensaio no Congresso de Estudantes que ocorrerá em 31 de maio de 2014.

8. DA DIVULGAÇÃO

Este Edital será amplamente divulgado junto aos operadores, cientistas e jus ambientalistas, e aos associados da entidade realizadora, nos estabelecimentos de ensino jurídico, pesquisa e extensão acadêmicas do País e, sempre que possível, nos eventos relacionados ao IDPV a que as instituições promotoras e realizadora do Edital tenham acesso.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

a) A seleção dos ensaios acadêmicos vencedores será realizada pela seguinte Comissão Julgadora, designada pelo IDPV e composta por membros portadores do título de doutor e vasta experiência na área do Direito Ambiental:

José Rubens Morato Leite (Presidente)

Helene Sivini Ferreira (Presidente)

Ana Maria Nusdeo (Membro)

Carlos E. Peralta Montero (Membro)

Carlos Teodoro Irigaray (Membro)

Carolina Medeiros Bahia (Membro)
Clóvis Malinveni da Silveira (Membro)
Elizete Lanzoni Alves (Membro)
Gilberto Passos de Freitas (Membro)
Guilherme Purvin de Figueiredo (Membro)
Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira (Membro)
Patrícia Faga Iglecias Lemos (Membro)
Patryck de Araujo Ayala (Membro)
Solange Teles da Silva (Membro)
Vladimir Magalhaes (Membro)

- b) As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações e/ou recursos.
- c) Os membros da Comissão Julgadora abster-se-ão do julgamento de ensaios acadêmicos provenientes de teses, dissertações ou monografias realizadas sob sua orientação.
- d) A Comissão Julgadora terá competência para decidir sobre os casos omissos.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os ensaios acadêmicos classificados serão avaliados e selecionados a partir de critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, entre os quais deverão figurar:

- a) Relação com o tema expresso neste Edital;
- b) Qualidade e desenvoltura da argumentação;
- c) Originalidade e pertinência da análise;
- d) Clareza, concisão e correção linguística.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO ORAL

- a) A lista contendo o nome dos classificados e vencedores do Prêmio José Eduardo Ramos Rodrigues será publicada no site do IDPV até o dia 20 de maio de 2014.
- b) O candidato vencedor fará, obrigatoriamente, a apresentação oral dos seus ensaios acadêmicos no dia 31 de maio de 2014. O tempo da apresentação oral será de 10 (dez) minutos. Todos os classificados (Primeiro, segundo e terceiro lugar) receberão os respectivos prêmios no dia 01 de junho de 2014 em cerimônia específica no Palácio dos Bandeirantes, com a presença obrigatória

dos premiados, conforme anteriormente mencionado.